

# Campanha



# Vote pela Infância



**FNPETI**  
Fórum Nacional de Prevenção  
e Erradicação do Trabalho Infantil

# OBJETIVO

Mobilizar a sociedade para a importância de eleger candidatas e candidatos comprometidos com a proteção integral de crianças e adolescentes e com os direitos humanos.

Para isso, é fundamental conhecer o papel, as atribuições e as responsabilidades constitucionais da atuação de vereadores, prefeitos e vice-prefeitos, sobretudo em relação às políticas municipais de enfrentamento ao trabalho infantil, principal pauta do FNPETI, e outras destinadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

---

#Vote pela Infância



**FNPETI**

# Dimensão das eleições municipais de 2020



As eleições deste ano serão realizadas nos 5.569 municípios brasileiros, com 60 mil cargos disputados e a participação de 147,9 milhões de eleitoras e eleitores. Apenas o Distrito Federal e Fernando de Noronha não participam das eleições municipais.

Houve um aumento de 2,66% do eleitorado em relação às últimas eleições municipais, em 2016, quando havia 144.088.912 eleitores.

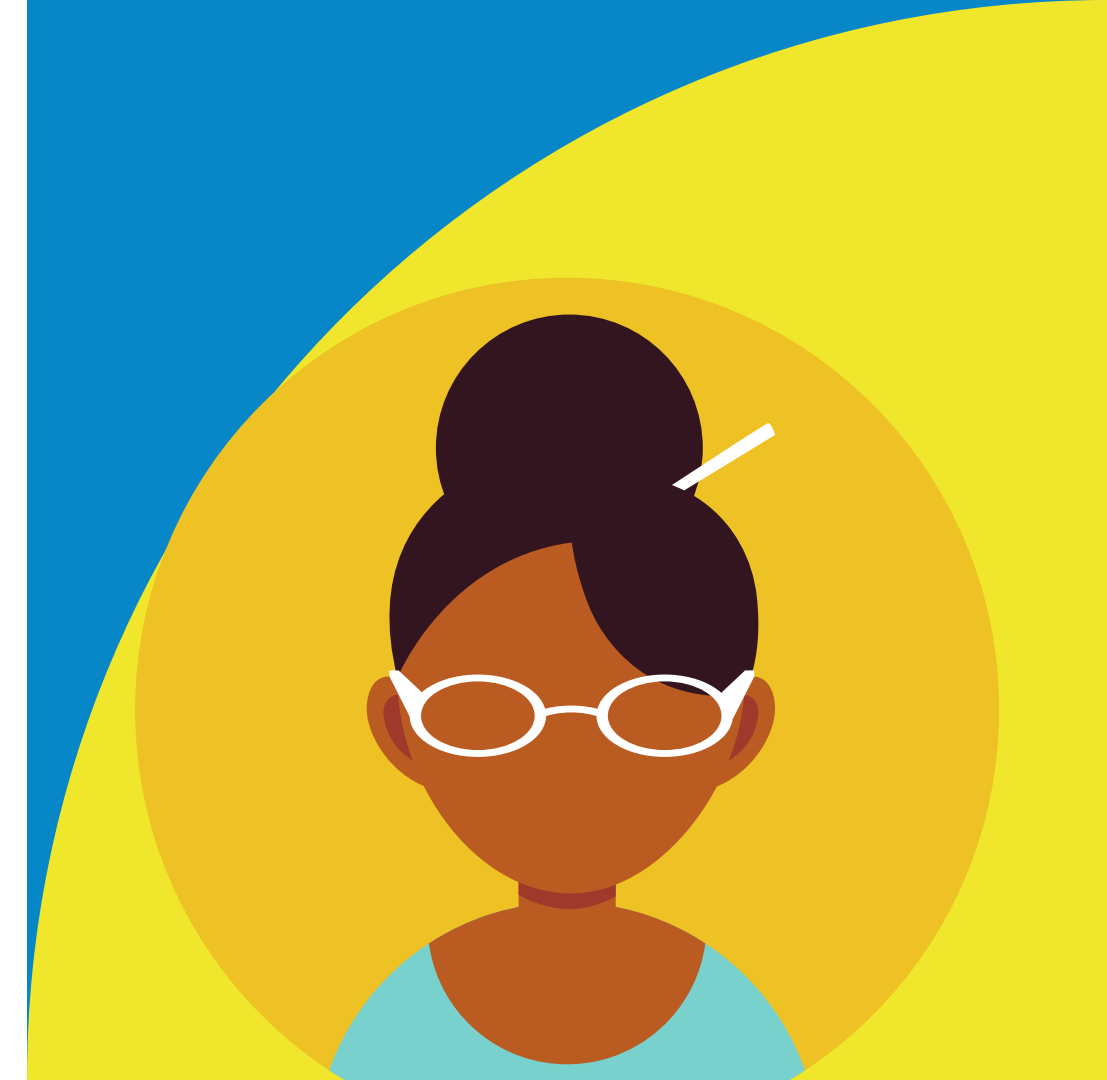
A maioria do eleitorado é formada por mulheres, que representam 52,49% do total, somando 77.649.569. Os homens somam 70.228.457 eleitores, sendo 47,48% do total. Outros 40.457 eleitores não informaram o gênero ao qual se identificam, representando 0,03% do eleitorado brasileiro. Nestas eleições, 9.985 pessoas utilizarão o nome social no título de eleitor.

# Voto obrigatório e voto facultativo

Existem 133.377.663 eleitores com voto obrigatório e outros 14.538.651 cujo voto é facultativo.

---

Entre os eleitores com voto obrigatório, a maior parte está na faixa etária de 35 a 59 anos, sendo 67.011.670 no total. Já os eleitores jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos, somam 19.040.756 cidadãos. O eleitorado com voto facultativo apresenta uma curiosidade: existem 65.589 idosos com mais de 100 anos que estão com as obrigações eleitorais em dia e poderão ir às urnas. Ainda sobre esses eleitores que não são obrigados a votar, mas fazem questão de exercer a cidadania por meio do voto, estão 1.030.563 jovens entre 16 e 17 anos.



**#Vote pela Infância**



# Grau de escolaridade

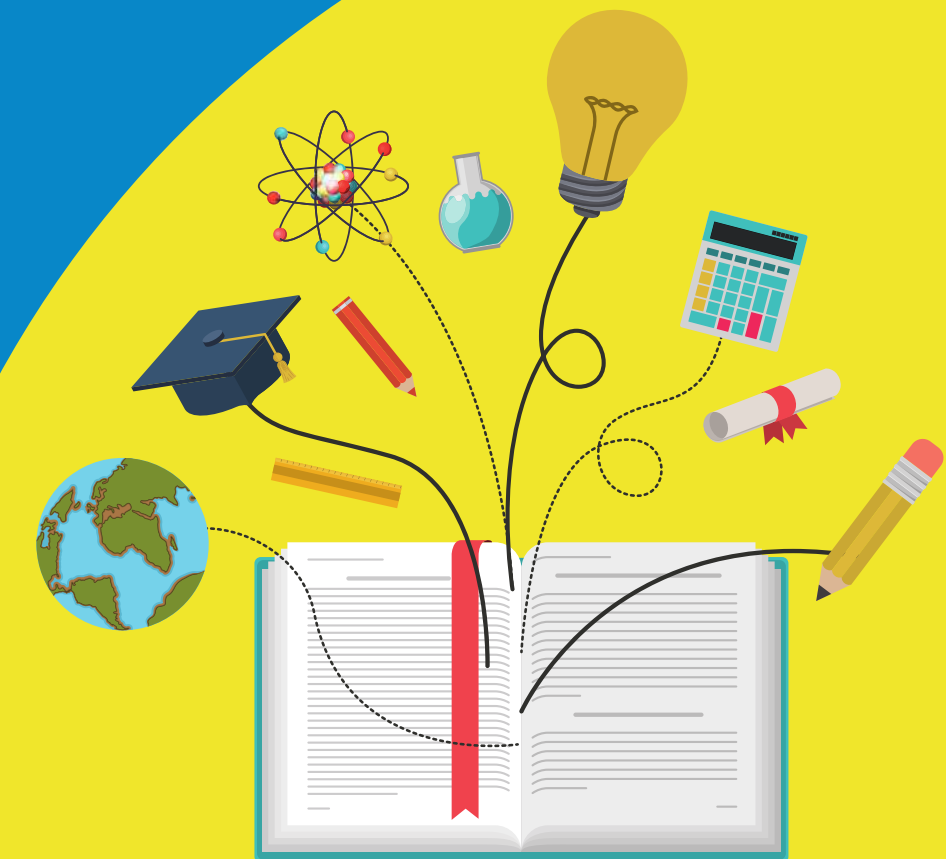
A maior parte do eleitorado brasileiro informou ter o ensino médio completo, sendo 37.681.635 (25,47%) nesta condição. Em seguida, outros 35.771.791 eleitores (24,18%) disseram ter o ensino fundamental incompleto. Outros 22.900.434 (15,48%) possuem o ensino médio também incompleto. Apenas 10,68% do eleitorado brasileiro, ou seja, 15.800.520 concluíram a graduação superior.

---

# Eleitores com deficiência

Enquanto em 2016 os eleitores com deficiência eram 598.314, neste ano, 1.158.234 declararam necessitar de algum tipo de atendimento especial. Houve, portanto, uma evolução de 93,58% de eleitores com deficiência que pretendem votar este ano. Importante destacar que os dados consideram a declaração do cidadão no momento em que se registrou como eleitor, ou seja, não significa que houve um aumento de pessoas com deficiência.

(Fonte: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/brasil-tem-147-9-milhoes-de-eleitores-aptos-a-votar-nas-eleicoes-2020>)



## #Vote pela Infância



# O que é votar pela infância?

Votar pela infância é analisar as plataformas políticas de candidatas e candidatos comprometidos com a proteção integral, com a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. E ainda, com o direito ao não trabalho.

O poder público, a comunidade e a família são responsáveis por garantir a proteção integral, com absoluta prioridade, a todas as infâncias e adolescências nos municípios.

O gestor municipal e os vereadores e vereadoras são responsáveis por garantir recursos e implementar políticas públicas que assegurem a universalização dos direitos de crianças e adolescentes.

No contexto atual da pandemia da Covid-19, é importante eleger candidatas e candidatos, comprometidos com a proteção social das crianças e de suas famílias, com a educação pública de qualidade, com a saúde e segurança alimentar e com todas as políticas sociais que assegurem o respeito à criança e ao adolescente como sujeitos plenos de direitos.



## Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

# #Vote pela Infância

## CRONOGRAMA

### ESTRATÉGIAS

Articular de parcerias e adesões;

Articular participação de adolescentes e jovens;

Assinatura da Campanha.



### INÍCIO DA CAMPANHA - 12 DE OUTUBRO DE 2020

A Campanha será lançada no Dia da Criança, pouco mais de um mês antes da realização do primeiro turno.

### PRIMEIRA SEMANA DE OUTUBRO

Reunião de mobilização da rede para articular as estratégias e ações da Campanha;

Envio de release para a imprensa com informações sobre a campanha, adesões e calendário de ações.

### SEMANA DA CRIANÇA (DE 12 A 16 OUTUBRO DE 2020)

Publicação nas redes sociais de card explicativo e vídeo de lançamento da campanha;

Publicação de texto explicativo da campanha no site, com informações sobre adesões de entidades da rede e parceiras;

Divulgação de spots para rádios em todo o Brasil;

Envio do texto para assinantes da Newsletter do FNPETI e para o mailing.

# #Vote pela Infância

## CRONOGRAMA

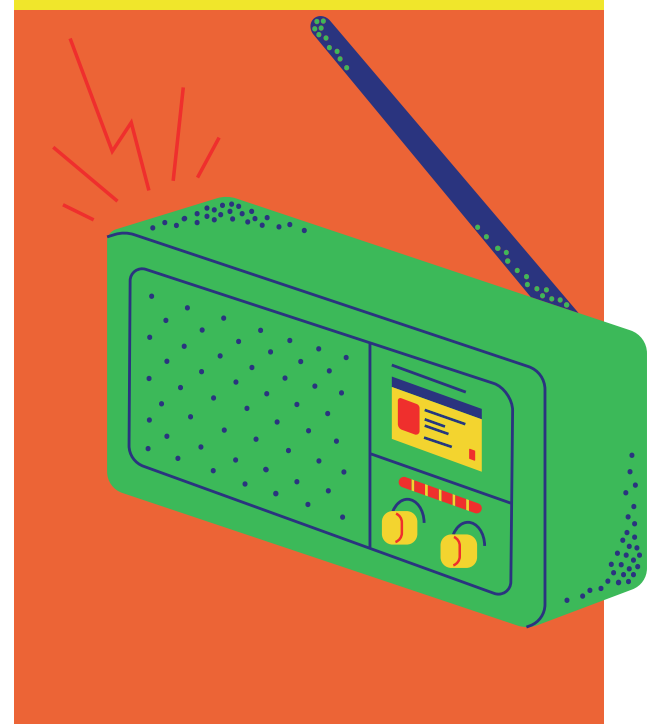


19 A 23 DE OUTUBRO DE 2020

Veiculação de vídeos com lideranças locais da rede de proteção da criança e do adolescente sobre as prioridades dos municípios;

Veiculação nas redes sociais de dois vídeos de organizações integrantes da Campanha sobre "O que é votar pela infância?";

Divulgar cards sobre a Campanha.



SEMANA DE 26 A 30 DE OUTUBRO

Entrevista em vídeo (gravada ou ao vivo) trabalho infantil durante e após a pandemia da COVID-19. Qual o papel do Legislativo e Executivo municipal no enfrentamento do trabalho infantil e de outras violações de direitos de crianças e adolescentes que tendem a aumentar em função da atual crise? Como o cidadão e a cidadã podem cobrar soluções efetivas?

Veiculação de vídeos com lideranças locais da rede de proteção da criança e do adolescente sobre as prioridades dos municípios;

Veiculação nas redes sociais de dois vídeos de organizações integrantes da Campanha sobre "O que é votar pela infância?";

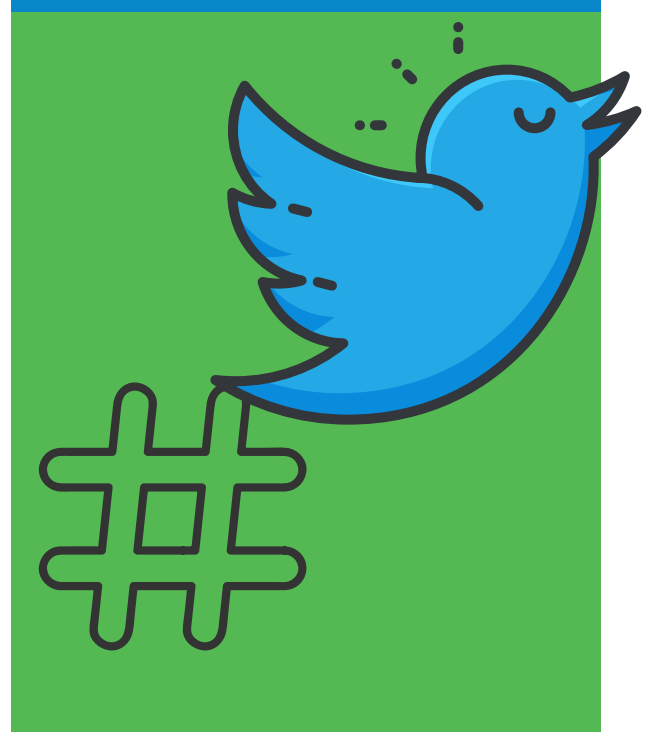
Divulgar cards sobre a Campanha.





# #Vote pela Infância

## CRONOGRAMA



SEMANA DE 05 A 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Realizar tuitaço com as organizações da rede sobre a escolha de candidatos(as) comprometidos(as) com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil. Repercutir ao longo desses dias, o papel desses representantes e como cobrar deles a atuação efetiva em suas áreas;

Veiculação de vídeos com lideranças locais da rede de proteção da criança e do adolescente sobre as prioridades dos municípios;

Veiculação nas redes sociais de dois vídeos de organizações integrantes da Campanha sobre "O que é votar pela infância?";

Divulgação de spots para rádios em todo o Brasil;

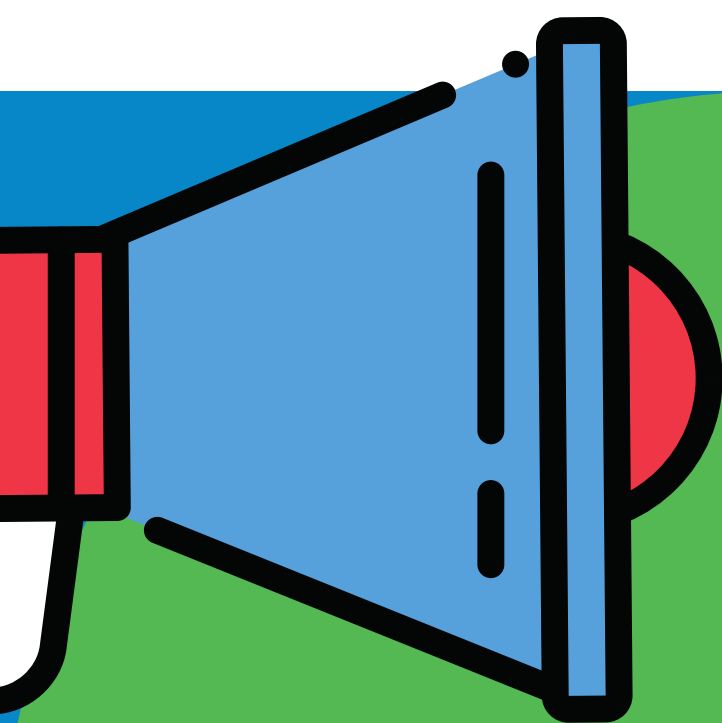
Divulgar cards sobre a Campanha.

SEMANA DE 16 A 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Avaliação da Campanha para o segundo turno das eleições.

# Junte-se a nós nesta campanha

Utilize a  **Vote pela Infância** + a hashtag da sua instituição!



LEMBRE-SE DE NOS MARCAR NAS SUAS PUBLICAÇÕES!

 [@forum\\_fnpeti](https://www.instagram.com/_forum_fnpeti)

 [@fnpeti](https://twitter.com/_fnpeti)

 [@forum\\_fnpeti](https://www.facebook.com/_forum_fnpeti)



**FNPETI**  
Fórum Nacional de Prevenção  
e Erradicação do Trabalho Infantil